



SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 163/2016

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito Notificação Administrativa I-TAH(154)
872.686/2010-MAXICOPPER MINERACAO LTDA ME-
NOT. Nº55/2016 (MSA SERVIÇOS DE COLETA LTDA ME)
Torna sem efeito Auto de Infração -TAH(636)
872.686/2010-MAXICOPPER MINERACAO LTDA ME-
AI Nº843/2016 (MSA SERVIÇOS DE COLETA LTDA ME)
Torna sem efeito Multa Aplicada-TAH(643)
872.686/2010-MAXICOPPER MINERACAO LTDA ME-
AI Nº843/2016 (MSA SERVIÇOS DE COLETA LTDA ME)
Torna sem efeito Notificação Administrativa I- MUL-
TA(904)
872.686/2010-- NOT. Nº54/2016 (MSA SERVIÇOS DE
COLETA LTDA ME)

ADIEL DE MACEDO VERAS

SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE GOIÁS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 234/2016

LICENCIAMENTO (Código 7.72)
Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) cliente(s) que o(s) recur-
so(s) administrativo(s) interposto(s) foi julgado(s) improcedente(s);
restando-lhe(s) pagar o parcelar o(s) débito(s) apurado(s) da Com-
pensão Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM
(art. 3º, IX, da Lei nº 8.876/94, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90,
art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº
10.522/02), sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e aju-
zamento da ação de execução.
Processo de Cobrança nº 961.069/2009
Notificada: Arcal Mineração Ltda.
CNPJ/CPF: 73.826.190/0001-74 NFLDP n.º 433/2009
Valor: R\$ 10.756,74 Despacho Diretor-Geral

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO PIAUÍ

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 48/2016

Fase de Requerimento de Pesquisa
Homologa desistência do requerimento de Autorização de
Pesquisa(157)
803.563/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.564/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.565/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.566/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.567/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.568/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.569/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.570/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.571/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.572/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.573/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.574/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.575/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.576/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.577/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.578/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.579/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.580/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.581/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.582/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.583/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.584/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.585/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.586/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.587/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.

803.588/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.589/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.590/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.591/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.592/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.593/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.594/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.595/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.596/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.597/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.598/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.599/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.600/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.601/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.602/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.603/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.604/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.605/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.606/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.607/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.608/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.609/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.610/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.611/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.612/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.613/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.614/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.615/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.616/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.617/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.618/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
803.619/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A.
Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa(170)
803.131/2016-DALMO ALVISE
Fase de Autorização de Pesquisa
Indefere pedido de reconsideração(263)
804.501/2008-MINERAÇÃO COTO COMÉRCIO IMPOR-
TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Declara a nulidade do alvará de pesquisa(273)
803.381/2011-ADRIANO MEDEIROS NETTO RIBEIRO-
Alvará Nº17116/2011

ELISEU EMIDIO NEVES CAVALCANTI

SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE RONDÔNIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 57/2016

Fase de Licenciamento
Torna sem efeito exigência(766)
886.015/1999-MATERIAL BÁSICO DE CONSTRUÇÃO
RIO CANDEIAS LTDA-OF. Nº067/2011, 2.º item-DOU de
28/04/2011, Relação 34/2011 - POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Torna sem efeito despacho de indeferimento(769)
886.015/1999-MATERIAL BÁSICO DE CONSTRUÇÃO
RIO CANDEIAS LTDA- Publicado DOU de 27/09/2013, Relação
93/2013 - POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Torna sem efeito despacho publicado(1417)
886.015/1999-MATERIAL BÁSICO DE CONSTRUÇÃO
RIO CANDEIAS LTDA- DOU de 16/01/2014, Relação 01/2014 -
POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

RELAÇÃO Nº 60/2016

Fase de Licenciamento
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licen-
ça(742)
886.015/1999-MATERIAL BÁSICO DE CONSTRUÇÃO
RIO CANDEIAS LTDA- Registro de Licença Nº:008/19ºDS/2000 -
Vencimento em 30/01/2025 - POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

RANILSON MONTEIRO CÂMARA

Ministério do Desenvolvimento
Social e AgrárioINSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM
RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM MACEIÓDESPACHO DA GERENTE
Em 8 de agosto de 2016

Nº 123 - PROCESSO Nº 35001.002401/2012-11. INTERESSADO: Gerên-
cia Executiva do INSS em Maceió/AL. ASSUNTO: Alienação do imóvel de
propriedade do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS si-
tuado na Rua do Comércio, nº 25, Centro, Maceió/AL- Edifício Palmares.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 07/2016. FUNDAMENTO LE-
GAL: Artigo 17, inciso I, alínea "e" da Lei nº 8.666/93, combinado com a Lei
nº 9.702/98. DECISÃO: 1. Considerando o Despacho Decisório Conjunto nº
4/PRES/DIROFL/INSS, de 9 de maio de 2016, em que o Presidente do
INSS, em conjunto com o Diretor de Orçamento, Finanças e Logística, au-
toriza a alienação dos imóveis de propriedade do Fundo do Regime Geral da
Previdência Social - FRPS e com base nas atribuições fixadas no inciso XIII,
do artigo 167 do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MPS nº 296,
de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009, HOMOLOGO os
termos do presente processo e ADJUDICO o imóvel em epígrafe em favor
do ALAGOAS PREVIDÊNCIA. CNPJ/MF Nº 23.658.211/0001-11, neste
ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos,
CPF Nº 962.364.427-20, pelo valor de R\$ 5.430.000,00 (cinco milhões, qua-
trocentos e trinta mil reais) a serem pagos por meio de amortização do déficit
atuaria, mediante compensação previdenciária entre o Fundo do Regime
Geral da Previdência Social - FRGPS e o Regime Próprio de Previdência
Social do Estado de Alagoas - RPPS/AL, através de dação em pagamento.

EDILEIDE SALES DE OLIVEIRA SANTOS
SubstitutaSECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 3 DE AGOSTO DE 2016

Formaliza a adesão do(s) Município(s) ao
Sistema Nacional de Segurança Alimentar
e Nutricional

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA INTERMINIS-
TERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso
das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10, VII, e art. 9º, parágrafo
único, do Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007, e pelo art. 3º do
Decreto nº 6.273, de 23 de novembro de 2007, tendo em vista o disposto no
art. 13, I, do Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, resolve:

Formalizar a adesão dos Municípios abaixo relacionados ao

Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, que

tem como objetivos formular e implementar políticas e planos de se-
gurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços en-
tre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento,
o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional e da
realização progressiva do direito humano à alimentação adequada.

Paço Limiar/MA
São Pedro dos Crentes/MA
Marajá do Sena/MA
Imperatriz/MA
Alto Paraná/PR
Capanema/PR
Cascavel/PR
Cruzeiro do Oeste/PR
Dois Vizinhos/PR
Enéas Marques/PR
Figueira/PR
Francisco Alves/PR
Guairaçá/PR
Guapirama/PR
Iracema do Oeste/PR
Itaipulândia/PR
Lidianópolis/PR
Marechal Cândido Rondon/PR
Maria Helena/PR,
Maringá/PR
Mirador/PR
Nova Santa Rosa/PR
Ourizona/PR
Paraíso do Norte/PR
Paulo Frontin/PR
Pinhal de São Bento/PR
Pitanga/PR
Santa Izabel do Oeste/PR
Santa Mariana/PR
São João do Caiuá/PR
São Jorge do Patrocínio/ PR
Tapira/PR
Duque de Caxias/RJ
Volta Redonda/RJ
Bento Gonçalves/RS
Flor do Sertão/SC
Irineópolis/SC
Pinhalzinho/SC
Ubatuba/SP
Aragominas/TO
Jaú do Tocantins/TO
Palmeirópolis/TO
São Salvador do Tocantins/TO

CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA